



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 971/2017

Exonera Procuradora Jurídica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Sra. **ELVIMARA LOPES GONÇALVES**, casada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.270.703 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 045.892.217-05, filha de Abel Gonçalves do Nascimento e Maria Auxiliadora Lopes do Nascimento, residente e domiciliada na rua Alagoas, s/n, bairro Beira Rio, município de Nova Venécia/ES, do cargo comissionado de **PROCURADORA JURÍDICA**, referência CC - I – Especial, a partir do dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de maio do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal